

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2021 - FMS**

Ao Contrato de Prestação de Serviço firmado como CONTRATANTE, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, S/N – Centro - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 10.589.928/0001-07**, neste ato representado pela Diretora Div. Administrativa a **Sra. Milena dos Santos Silva**, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, nº 50, Bairro Centro - Bom Jardim - PE, portadora do CPF nº 065.822.564-24, e da Carteira de Identidade RG nº 7115067 SDS/PE, a qual está respondendo interinamente pela secretaria de Saúde conforme portaria de nº 030, de 15 de fevereiro de 2023, e como CONTRATADA, a Empresa **CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45**, com sede na Rua Visconde de Inhauma, nº 410, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, neste ato representada pelo seu sócio o **Sr. Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 810.266 SDS/PE e do CPF nº 031.276.214-34, conforme **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem o **Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste do Preço**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **05/03/2023** e pôr termo final o dia **05/03/2024**, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do preço ao contrato original de nº 012/2021 – PM, no valor mensal de **R\$ 239,99 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**, sendo pago, a partir de hoje, em **12x de R\$ 4.642,43 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)** mais **1x de R\$ 4.642,43 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)** pela elaboração da Prestação de Contas Anual e mais **1x de R\$ 4.642,43 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)** pela elaboração da Proposta Orçamentária, perfazendo um valor total global de **R\$ 64.994,02 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos)**, conforme justificativa técnica que vai em anexo junto a este aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

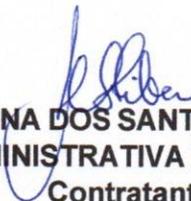
Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 012/2021 - FMS que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços



técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim.

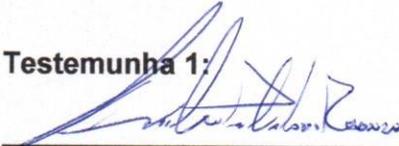
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Bom Jardim (PE) em 03 de março de 2023.

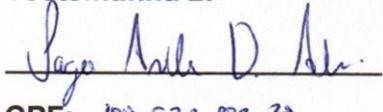
  
**MILENA DOS SANTOS SILVA**  
DIRETORA DIV. ADMINISTRATIVA DO FUNDO M. DE SAÚDE  
Contratante

  
**CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**  
CNPJ nº 69.908.994/0001-45  
Contratada

Testemunha 1:

  
CPF: 094.658.054-06

Testemunha 2:

  
CPF: 109.527.837-79